

NOTA PÚBLICA

Os professores do Departamento de Educação e Ciências Humanas DECH/CEUNES/UFES, reunidos em 03 de novembro de 2016, diante do contexto nacional, reconhecemos a legitimidade do movimento estudantil e sua importância como expressão de uma juventude que tem visto suas aspirações de estudo e de vida serem minadas por projetos que limitam direitos duramente conquistados por toda a sociedade brasileira, bem como manifestamos nosso repúdio ao Projeto de Lei 193/2016 (“Projeto Escola Sem Partido”), à MP746 (Reforma do Ensino Médio) e à PEC241 (teto dos gastos públicos), tramitando no Senado sob o nº 55/2016, medidas que em comum representam um forte retrocesso dos direitos sociais historicamente conquistados. O Projeto Escola Sem Partido de feição inconstitucional fere o artigo 206 da Constituição, que garante *a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas*, limitando a liberdade de expressão e de pensamento do professor em sala de aula. A MP746 do governo federal, que reformula o ensino médio brasileiro, foi elaborada sem a participação dos profissionais da educação, estudantes e seus familiares, desconsiderando a necessidade do debate democrático e da reflexão crítica sobre o seu conteúdo. Ainda, a MP 746 precariza o ensino ao permitir o reconhecimento do “notório saber” para o exercício da docência, desvalorizando as licenciaturas e a formação docente. Em relação ao currículo, compromete o caráter humanístico do ensino médio ao tornar optativas as disciplinas de artes, educação física, sociologia e filosofia, possibilitando que a formação integral de jovens e adultos regreda ao ensino médio de caráter compulsoriamente profissionalizante dos tempos da Reforma Capanema do governo Vargas (década de 40 do século XX) e aos tempos da Lei 5.692/71 da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). A PEC241, por sua vez, ao estabelecer um teto para o gasto público, impedirá o financiamento adequado das políticas sociais por um período de 20 anos, reduzindo a participação do Estado nas áreas da educação e saúde. Outrossim, manifestamos nosso apoio à ocupação de Escolas, Institutos Federais e Universidades, bem que pese os transtornos delas derivadas, entendendo que as mesmas representam uma forma de expressão genuína e legítima da insatisfação dos jovens e adolescentes com a forma não democrática com que as referidas medidas vêm sendo implementadas. E por fim, nós professores do Departamento de Educação e Ciências Humanas DECH/CEUNES/UFES afirmamos: **NENHUM DIREITO A MENOS!**